



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º. 3.683, de 30 de Julho de 2.018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
AGDA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	02/01/2017 a 01/01/2018	01 a 30/08/2018
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	12/06/2017 a 11/06/2018	01 a 30/08/2018
DONIZETTI PEREIRA DA SILVA	06/03/2017 a 05/03/2018	01 a 30/08/2018
JOÃO PAULO CÁSSIO DA SILVA	15/10/2016 a 14/10/2017	01 a 30/08/2018
LAÉRCIO ANTONIO DE FARIA COSTA	20/02/2017 a 19/02/2018	01 a 30/08/2018
OLGA CÉLIA TENÓRIO	09/02/2017 a 08/02/2018	01 a 30/08/2018
SILVIA APARECIDA TAVARES DE SOUZA	02/03/2017 a 01/03/2018	01 a 30/08/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete – Matrícula 2424